



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

06
S

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 86/2017.

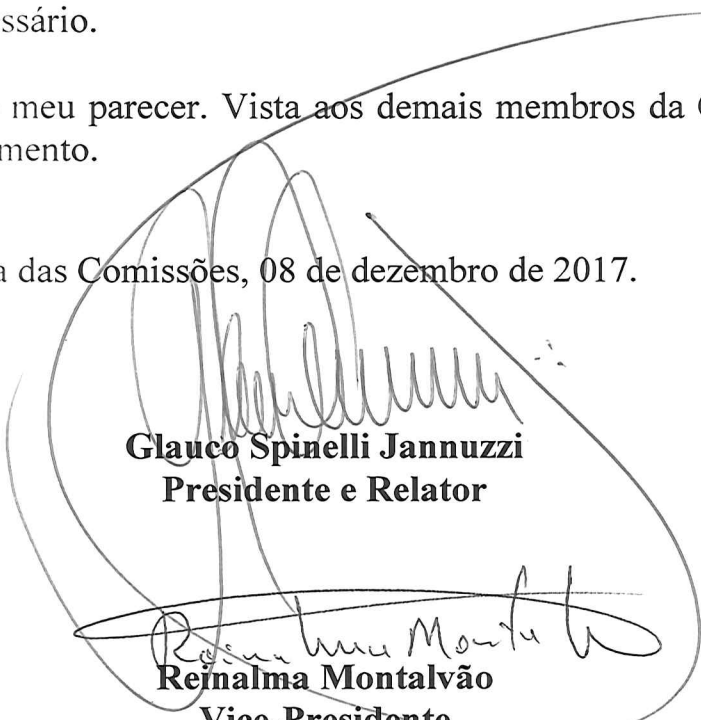
Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fernando Cid Diniz Borges, alterar a Lei Municipal nº 5335, de 19 de novembro de 2014.

Analisando a presente propositura, que veio acompanhado de parecer técnico jurídico favorável exarado pela douta Procuradora desta Casa, verifico que no aspecto financeiro, não verifiquei óbices para o prosseguimento do processo legislativo em seus ulteriores atos.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2017.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Reinalma Montalvão
Vice-Presidente



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Membro